



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043) 3911-3010 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.com.br

(Projeto de Lei do Executivo 48/2022)

LEI Nº 4.147/2022 de 13 de maio de 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.084, de 22 de dezembro de 2021.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	20	Fundo Municipal de Assistência Social	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	242	Assistência ao Portador de Deficiência	
PROGRAMA	0022	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
PROJETO	1.271	Aquisição de um Veículo Utilitário 0 Km	
DOTAÇÃO		1020.0824200221.271	
NATUREZA	4.4.90.52.00 3267	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 3865 – Emendas Parlamentares 40560007, 30840010 e 30410013 – Investimentos APAE e AJADAVI - Exercícios Anteriores	100.000,00
PROJETO	1.272	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	
DOTAÇÃO		1020.0824200221.272	
NATUREZA	4.4.90.52.00 3268	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 3865 – Emendas Parlamentares 40560007, 30840010 e 30410013 – Investimentos APAE e AJADAVI - Exercícios Anteriores	100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			200.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

- Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

865	Emendas Parlamentares 40560007, 30840010 e 30410013 – Investimentos APAE e AJADAVI	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 13 de maio de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal